



Negócios nº 1323848
Disponibilização: 12/02/2025
Publicação: 12/02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Líbero Badaró, 119, 4º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Aquisição de tatuagens autoadesivas temporárias personalizadas de transferência a base de água. DESPACHO I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SMDHC/CAF/DA/DS/Compras, doc. SEI nº 119492713, sendo dispensado o parecer da Assessoria Jurídica de acordo com o art. 1º, "a", da Portaria n. 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, com base no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 62.100/22 e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 007/SMDHC/2023, , AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa: Show Print Grafica e Editora Ltda, cadastrada no CNPJ: 39.909.576/0001-01 , para contratação de serviço de impressão de tatuagens autoadesivas temporárias personalizadas de transferência a base de água, quantidade de 80.000 (oitenta mil) unidades no valor unitário de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) e valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , atendendo as necessidades da Assessoria Técnica - Eventos, pasta desta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania-SMDHC, conforme Edital de Dispensa Eletrônica nº 90017/2025 doc SEI (119183154) , e Proposta Comercial constante do doc. SEI n. (119491213). II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.00.34.10.14.422.3013.6.178.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 , respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho; III - DESIGNO o servidor Fausto Peixoto Shiraiwa, RF:843.384.4/6 , como fiscal Titular, e a servidora Aretha Larangeira de Araújo e Alcantara , RF: 809936-7, como fiscal Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do art. 121, do Decreto Municipal n. 62.100/22. IV - PUBLIQUE-SE. Após, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para adoção das providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

119504521

Data de Publicação

11/02/2025



Jefferson Eduardo Chaves
Chefe de Gabinete Designado
Em 11/02/2025, às 13:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119507074** e o código CRC **1445CEE0**.